



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 199, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 026/2018, de 02 de fevereiro de 2018. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Acompanhamento da Execução de Convênios e Prestação de Contas, Padrão CC-07, da lotação do Escritório de Captação de Recursos Financeiros e Convênios (ECARC) da Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE), o senhor **ROBERTO JOSÉ ALMEIDA DE PONTES. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 02 de fevereiro de 2018.
José Maria Lucena.

Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)

CONVÊNIOS

CONVÊNIO N.º 003/2018

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE) E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO KM 60.

O **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede administrativa na rua Cel. Antônio Joaquim, nº 2121, nesta Cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE (SEMAE)**, doravante denominado simplesmente **PRIMEIRO CONVENENTE**, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ÉDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 691, de 28 de agosto de 1989 c/c a Lei nº 1.173, de 03 de novembro de 2.004 e Lei Municipal nº 1.423/2008, e a **Associação Comunitária dos Moradores do Km 60**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.765.009/0001-19, estabelecida no Sítio Km 60, Zona Rural, nesta Cidade, doravante denominado simplesmente de **SEGUNDA CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Antônio Geraldo Almeida Ribeiro, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a execução de serviços de preparo de solo com tratores de pneus de propriedades pertencentes aos agricultores familiares previamente cadastrados pelo primeiro convenente, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.423/2008, e tudo mais conforme consta do Plano de Trabalho que é parte integrante do presente Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Para a consecução do objetivo de que trata a cláusula anterior, será repassado à **SEGUNDA CONVENENTE** a importância de R\$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação financeira:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

O município de Limoeiro do Norte, **PRIMEIRO CONVENENTE**, repassará através de recursos próprios à **SEGUNDA CONVENENTE** a quantia de R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais), sendo:

- **R\$ 51.000,00** (Cinquenta e Um Mil Reais) repassado no ato da assinatura do presente instrumento;
- **R\$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais) repassado até o dia 05 de Março de 2018;
- **R\$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais) repassado até o dia 05 de Abril de 2018; e
- **R\$ 35.000,00** (Trinta e Cinco Mil Reais) repassado até o dia 05 de Maio de 2018.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO COM RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO DO CEARÁ:

O Estado do Ceará comprometeu-se a aportar R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para a execução do programa objeto do presente convênio, valor que será repassado pelo **PRIMEIRO CONVENENTE** à **SEGUNDA CONVENENTE** tão logo seja disponibilizado pelo Estado do Ceará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENENTE

A **SEGUNDO CONVENENTE** obriga-se a apresentar ao **PRIMEIRO CONVENENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, a prestação de contas dos recursos citados na Cláusula anterior.

Obriga-se, ainda, a **SEGUNDA CONVENENTE** a fornecer ao **PRIMEIRO CONVENENTE** toda e qualquer informação por este solicitada sobre a execução deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ADITIVOS E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser modificado através de aditivos, ou rescindido por não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, ficando a **SEGUNDA CONVENENTE**, nesta hipótese, obrigada a devolver, de imediato, ao **PRIMEIRO CONVENENTE**, o saldo dos recursos recebidos e não aplicados, bem como, a prestação de contas das despesas efetivadas até a data da eventual rescisão.

Embora o presente Convênio possa ser modificado ou prorrogado, é vedada a alteração de seu objeto.



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.
(Titular - Licença Maternidade)

Ítalo Ranmon de Lima Moura,
Secretário Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.
(Substituto)

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (Respondendo).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Jussier Baltazar Costa,
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Urbanismo.

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos,
Lazer, Juventude e Empreendedorismo.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.

**Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeironorte.ce.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

O presente Convênio terá a seguinte vigência: de 31 de janeiro de 2018 a 22 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

E, por estarem os convenientes de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo de Convênio em duas vias de igual teor, que vai assinado por seus representantes legais.

Limoeiro do Norte-CE, 31 de Janeiro de 2018.

ÉDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Recursos
Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE).

Antônio Geraldo Almeida Ribeiro,
Presidente da Associação Comunitária dos Moradores do Km 60.

Republicado por incorreções.

Procuradoria Geral do Município (PGM)

ATOS

ATO N.º 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa membro substituto da Comissão de Processos Administrativos, e dá outras providências.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente na delegação de poderes a que se refere o art. 1.º do Decreto n.º 55, de 31 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o doutor **CHARLES DE LIMA LOURENÇO**, Procurador do Município, para substituir qualquer membro da Comissão de Processos Administrativos (CPA), nas hipóteses excepcionais de ausência temporária, impedimento, suspensão ou afastamento.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 05 de fevereiro de 2018.

ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA,
Procurador Geral do Município.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20187011. ORIGEM: PREGÃO Nº 22110001/2017PP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): RJ PITOMBEIRA NUNES ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA USO DO SAAE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018 conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR TOTAL: R\$ 13.161,00 (treze mil, cento e sessenta e um reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1401.171221701.2.064 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 13.161,00. VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. Islândia Erika Santiago Maia Lima, PRESIDENTE DA CPL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida por esta Unidade Gestora, faz publicar

o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: Processo nº 02010002/2018IN; Fundamento legal: Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. Objeto: Serviço de fornecimento de água bruta captada do canal principal FAPIJA, para o abastecimento de água para as comunidades de Chapada do Apodi. Favorecido: Federação das Associações do Perímetro Irrigado Jaguaribe Apodi, inscrita no CNPJ sob o nº 04.488.288/0001-46, sediada à Rodovia CE 265 – Chapada do Apodi – Limoeiro do Norte/Ce, Cep. 62.930-000; Valor Global: R\$ 45.490,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais); Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, classificados sob o código: 33.90.39.00, Fonte de Recursos: 14.01.171220100.2.064. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Limoeiro do Norte/Ce, 01 de fevereiro de 2018.

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 23010001/2018IN

O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, torna público que estará recebendo, a partir do dia 05 de fevereiro de 2018, no horário de 07:30 às 12:00 até o dia 23 de fevereiro de 2018 às 09h00min, a documentação para CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO ADEQUADAS AO PADRÃO FEBRABAN DE ARRECADAÇÃO, E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PAGOS ATRAVÉS DE AGENTES ARRECADADORES, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CASAS LOTÉRICAS, AUTO ATENDIMENTO EM CAIXA ELETRÔNICO, INTERNET E/OU MOBILE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Presidente da Comissão de Licitação.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 0013/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR - GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: 1. Designar** os Servidores ocupantes de cargos efetivos a seguir nominados, para sob a Presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal. **Jacy Nunes Gondim** (Presidente); **Tárcito Mendes Santos** (Primeiro Secretário); **João Gledson Barreto de Oliveira** (Segundo Secretário). **2.** Esta comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses prevista em lei. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 29 de janeiro de 2018. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA N.º 0014/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR - GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR**, o Sr. **MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS** do Cargo Comissionado de Chefe de Almoxarifado, padrão CC-04, da estrutura administrativa da Câmara Municipal, criado pela lei nº 1.989/2017, de 13 de março de 2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 31 de Janeiro de 2018. GENEZIANO DE SOUSA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins,
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Valdir da Silva,
1º Vice Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.

Nikerly Almeida Rodrigues,
Chefe de Gabinete.
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)